



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
12/11/02/14
SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 025/2014

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer por intermédio da Mesa Diretora seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal cobrando a realização de concurso público para AGENTE DE TRÂNSITO e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, cujos cargos já se encontram criados em número de 32 vagas, conforme Lei Municipal nº 1.242/2013, necessário para a viabilizar o regular funcionamento do trânsito em nossa cidade, considerado caótico e violento dada a falta de qualquer disciplinamento por parte do Poder Público responsável.

Salienta que em caso de negativa o Ministério Público poderá ser provocado a ingressar com Ação Civil Pública cobrando providências a quem de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Fevereiro de 2014.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador–Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REQUERIMENTO Nº 025/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Que após ouvido o Plenário, requer da Mesa Diretora que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, cobrando a realização do Concurso Público para AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL, afim de viabilizar o regular funcionamento do trânsito em nossa cidade.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/02/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente